



A REDE DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL

Em tempos de crescente índice de violência contra a criança e o adolescente, todos que fazem parte da rede de proteção, aqui entendidos como pais, avós, tios e escola, precisam estar atentos e se unir para combater com veemência esse crime.

A violência pode ser estrutural ou interpessoal. A violência estrutural é responsável pela desigualdade social e contribui com o fomento da violência interpessoal, nos diferentes segmentos sociais, em especial, na dinâmica e no modelo familiar. Já a violência interpessoal é responsável em impedir o adequado e desejado desenvolvimento e pertencimento social da criança e do adolescente, exatamente por conta dos traumas físicos e psicológicos que são deixados pelos agressores que são pessoas da própria família ou seus responsáveis.

O espaço escolar deve ser visto como um local privilegiado de identificação da violência doméstica, representando um espaço para a reflexão sobre questões que envolvem crianças e jovens, pais e filhos, professores e alunos.

No Brasil, existem legislações próprias e específicas que visam combater essa violência, em destaque, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, sancionada em 1990), mas o desafio social é enorme e a luta contra a violência deve ser permanente.

A rede de proteção, formada por diferentes entes e setores da sociedade, também aparece como mais um instrumento de fortalecimento das articulações e metas das políticas e programas sociais voltados para garantias de direitos da criança e do adolescente. Mas, sem a união de todos, torna-se muito difícil transformar essa realidade.

Inclusive, sabe-se que desde a década de 80, é crescente a violência delinquencial, tendo como atores centrais as crianças, adolescentes e os jovens.

É justamente em um ambiente de diversidade que as pessoas crescem. Ora, a escola nem sempre é um ambiente de inclusão, mas é indiscutível que além de servir como local de proteção, pode ajudar na formação humana com seus educadores e corpo diretivo, através das habilidades que são desenvolvidas, como aprender a conviver, as regras de socialização, rotina, respeito ao próximo, disciplina. O trabalho é preventivo e para que dê resultado efetivo, é necessário envolver não só os alunos e professores, mas também os filhos e pais.

Em conclusão, percebe-se que mesmo estando em profunda e permanente transformação, a família é o primeiro grupo a quem pertence o indivíduo e indispensável, portanto, para o seu desenvolvimento, tendo no afeto a questão central das relações. A educação acontece sempre em relação e, a união entre família e escola, atuando juntas, tornam-se instrumentos eficazes na rede de proteção no combate à violência infantil.



EMANUELA LAPA. Mestranda em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador. Especialista em Direito Civil e Direito do Consumidor pelo JusPODIVM. Associada do IBDFAM. Advogada especialista na área de Família e Sucessões. Sócia do Lapa Góes e Góes Advogados. E-mail: emanuela@lgg.adv.br.